



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO**

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

**DECRETO Nº 130/2024, de 21 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1630/2024, de 21 de Novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 399.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.361.6.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente

R\$399.000,00

1.570.0000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

399.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$399.000,00

1.570.0000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

399.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2024.**

ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomas: Nº <u>3724</u> na data <u>26/11/2024</u> Pág. <u>154</u> Alexandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
--